CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

****

REQUERIMENTO N. 3638/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Competente e responsável pela EXP Tecnologia S. A, na loja "EXP Parking" de Araguari, localizada na Rua Marciano Santos, n° 66, Centro, solicitando que, seja assegurado percentual de vagas de estacionamento exclusivas em áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos para utilização de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando facilitar o acesso das famílias e assegurar a vagas especificamente para esse público, com sinalização vertical, através de placa e marcação diferenciada no piso com a fita quebra-cabeça multicolorida, sinal universal da consciência do Autismo.

A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que "Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", onde as pessoas com TEA têm direito à vaga especial no estacionamento público, privado e na área azul, mesmo que não sejam os condutores do veículo.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 26 de outubro de 2021.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 15 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 26/10/2021

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/